



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ
CNPJ: 00.532.466/0001-38

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Salvaterra
Assunto: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
Período: Exercício / 2018
**Ordenador/
Presidente:** Rui Rolim Herculano da Silva
**Responsável/
Controle Interno:** Jonas Antônio da Silva Nunes

I – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2018.

Introdução

Em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa do TCM/PA apresentaram ao TCM/PA, o relatório de controle interno sobre as atividades desempenhadas durante o exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Salvaterra.

1.1 - ORÇAMENTO:

A Lei Municipal nº 1.205/2017, aprovou a Lei Orçamentária Anual do exercício 2018, do Poder Legislativo no valor de R\$ 2.080.000,00.

– A lei orçamentária em seu art. 5º, II, autoriza a abertura de crédito suplementar no limite de 50%.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ
CNPJ: 00.532.466/0001-38

2.3 – Atualização Orçamentária

Não foram abertos no exercício financeiro de 2018, créditos adicionais.

2.4 – Receitas do Poder

Referência	Data do repasse	R\$-
Janeiro	18/01	106.387,52
Fevereiro	19/02	106.387,52
Março	20/03	107.000,00
Abril	16/04	107.000,00
Maiο	18/05	109.000,00
Junho	20/06	109.000,00
Julho	17/07	110.000,00
Agosto	17/08	109.000,00
Setembro	17/09	106.000,00
Outubro	18/10	106.000,00
Novembro	19/11	106.000,00
Dezembro	18/12	89.167,50
TOTAL		1.270.942,54

O repasse de duodécimo mensal está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual aprovada.

2.5 – Execução Financeiro

Os balancetes financeiros e saldos das contas estão de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

2.6 – Pagamento de Diárias no exercício financeiro / 2018

Não houve concessão de diárias no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ
CNPJ: 00.532.466/0001-38

2.7 – Limite da Despesa de Pessoal no exercício financeiro de 2018

O total das despesas com pessoal durante o período, no que trata sobre o cumprimento do limite que determina o art. 29-A, §1º, da CF, não ultrapassaram o percentual de 70%, conforme demonstrativo abaixo.

Parâmetro	Repasse total no quadrimestre R\$-	Limite (%)	Aplicação (%)	Base Legal
Gasto com folha de Pagamento	R\$- 1.270.942,54 (100%)	R\$- 889.659,78 (70%)	R\$- 867.542,43 (68,26%)	Art.29-A, §1º CF

Para a determinação do índice, foram excluídas as despesas com o pagamento da parte patronal do INSS.

2.8 – licitações e Contratos

A Comissão de Licitação, para o exercício de 2018, foi instituída através da Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Foram realizados quatro processo licitatórios no exercício / 2018.

INEXIGIBILIDADES:

- **001/2018** – Contratação Assessoria Jurídica, no valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) – Bento Sena Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ
CNPJ: 00.532.466/0001-38

- **002/2018** – Contratação Empresa Especializada em Locação de Sistemas Integrados de Contabilidade Pública, no valor R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) – Asp Automoção Serv. e Produtos de Informática

.

- **003/2018** – Contratação Assessora Contábil, no valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) – José Maria Peixoto Ramos.

PREGÃO PRESENCIAL:

- **001/2018** – Aquisição materiais consumo (Expediente, Limpeza, descartável...), valor R\$ 44.326,70 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara Municipal de Salvaterra atendem à legislação vigente, encontrando-se, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno do exercício financeiro de 2018.

Salvaterra, 31 de dezembro 2018

Jonas Antonio da Silva Nunes
Responsável pelo Controle Interno